



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 013/2018/DG - Manaus, 23 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de fl. 001/2018, da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL**, solicitando sua liberação para participar do Curso ISN Frontiers 2018, na cidade de Tóquio-Japão, por haver sido selecionada para apresentar o trabalho científico intitulado "A case report of cardiorenal syndrome in a patient with acute infection by the protozoan Trypanosoma cruzi in the Brazilian Amazon region", **sem ônus para este Regional**, no período de **22 à 25. 2. 2018**.

CONSIDERANDO a informação constante no DP-405/2018, despacho da Chefe da Seção de Saúde, de que a liberação da servidora acima mencionada, não afetará o atendimento médico na Seção de Saúde durante o período de seu afastamento, à fl.(6) e a concordância da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas à (fl.7).

CONSIDERANDO os dias solicitados pela requerente para fins de trânsito tanto na ida quanto no seu retorno.

R E S O L V E,

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Medicina- Classe: C - Padrão: NS-C13 - à cidade de Tóquio/Japão, para participar do curso acima citado, no período de **19 à 28.2. 2018** , **sem ônus para o TRT**,

II- DETERMINAR que a servidora interessada apresente documento que comprove sua participação à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, e justificativa de registro de frequência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

ml